



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal de Barrinha a reativação do programa Bom Prato no Município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, indicam a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Barrinha que adote as providências necessárias a reativação do Programa Bom Prato no município.

JUSTIFICATIVA:

O programa Bom Prato é de extrema importância para garantir alimentação de qualidade a preços acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social. Sua reativação em Barrinha atenderia uma grande demanda de cidadãos que enfrentam dificuldades financeiras, assegurando uma refeição nutritiva e equilibrada por um custo reduzido.

Além disso, o programa gera empregos diretos e movimenta a economia local, beneficiando toda a comunidade.

Dessa forma, solicitamos a Prefeita Municipal que tome as providências necessárias e viabilize o retorno do Bom Prato em Barrinha.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Março de 2025

Leonardo Mendes Fuzatto

Léo Fuzatto (PL) - Autor

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Subscritor

Proposição redigida por Luana Vitória Brito De Souza

Lida na sessão de 24/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/03/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente